

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL-SEL

Rua México, 341 - Bairro Nova Porto Velho - CEP 76820190 - Porto Velho - RO -
<https://smcl.portovelho.ro.gov.br/>

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO Nº 02/2026/SMCL/SEL - EQUIPE 05

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.000317/2025-92

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026/SMCL/PVH

OBJETO: Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, visando atender notadamente as unidades administrativas participantes e a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos **Anexos I e II deste Edital**, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

ASSUNTO: Resposta à Impugnação/Esclarecimento: empresa: **ANTARES PRODUÇÃO GRÁFICA** - id (0973891) e **CRIARTE IND. E COM. ESQUADRIAS LTDA** - id(1037192)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES – SMCL**, vem, por intermédio do(a) **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e equipe de apoio designados pela Portaria nº 016/2026, publicada dia 30 de março de 2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, os seguintes questionamentos e respostas referente a Pedido de Esclarecimento/impugnação das empresas interessadas na participação do certame, os documentos estão disponíveis para consulta no site Portal de Licitações www.portovelho.ro.gov.br:

As questões apresentadas que tratam do Termo de Referência, e Edital, às quais foram examinadas pelos setores técnicos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES – SMCL-DGNA**, bem como à **Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN** e demais **Unidades Demandantes**, sendo de inteira responsabilidades a formulação de respostas.

I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos **da Lei Complementar nº 1.000/2025**, Lei nº. 14.133 de 1 de abril de 2021, Decreto n. 18.892 de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Porto Velho, e do item 12 e subitens do Edital, conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo relacionado a este **PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe**, pelo que passo formulação das respostas à Impugnação e Esclarecimento.

II. DAS SÍNTESES DA IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO E DA ANÁLISE DO MÉRITO

"Discordamos da resposta fornecida ao questionamento nr. 2, mais precisamente na colocação feita no item 3 da resposta com o seguinte conteúdo: Esclarecemos ainda que, no edital não consta menção à impressão 5x5 (5 frente x 5 verso), constando apenas a especificação de impressão no anverso (frente do envelope) 5x5, conforme descrito no instrumento convocatório (ID 0628682).

No meio gráfico, quando a impressão é somente em uma face (frente/anverso OU verso) se utiliza as nomenclaturas "1x0" (apenas 1 cor), "2x0" (2 cores), "3x0" (3 cores), "4x0" (4 cores), "5x0" (5 cores) e assim por diante. Quando a impressão é somente no verso utiliza-se 0x1, 0x2, 0x3, 0x4, 0x5 e por aí adiante. Porém, quando a impressão é nas duas faces (frente x verso ou anverso x verso) o "0" (zero) cede lugar a 1, 2, 3, 4, 5 e assim por diante.

Exemplos: 1x1 (1 cor na frente X 1 cor no verso), 2x2 (2 cores na frente X 2 cores no verso), 3x1 (3 cores na frente X 1 cor no verso). O edital menciona 5x5, dando a entender que são 5 cores na frente (anverso) X 5 cores no verso. Caso seja impressão somente em uma face do objeto, nesse caso a frente (anverso), o correto é usarem a nomenclatura de impressão 5x0 (5 cores na frente/anverso e nenhuma cor no verso).

Afinal, quantas cores serão impressão no anverso (frente) e quantas no verso ?

Visto que não possuem arte dos envelopes, pedimos que ao menos disponibilizem o logotipo/brasão atual e que devesá ser impresso nos envelopes. Isso é fundamental para uma perfeita cotação.

O instrumento convocatório e seus anexos sofreram alterações substanciais nas especificações técnicas **dos itens: 17 a 22 e 74 a 79 do Edital, referentes aos envelopes tipo saco**, abrangendo tanto o Anexo II do Edital quanto o Anexo I - Termo de Referência.

Esclarece-se que as logomarcas das Secretarias Demandantes serão disponibilizadas em anexo ao edital, bem como será disponibilizado no Portal da Transparência, conforme consta no id 1034721.

Outrossim, foi publicado na íntegra para consulta no site Portal de Licitações www.portovelho.ro.gov.br e <https://www.gov.br/compras>: **Aviso 77 Adendo modificador 02 id (1029851) bem como Edital de Licitação 153 Nº 90017/2026/SMCL/PVH_RETIFICADO - id (1110395) e Termo de Referência de Bens e Serviço - TR 70 - RETIFICADO - id (1107186).**

2. QUESTIONAMENTO DA EMPRESA: CRIARTE IND. E COM. ESQUADRIAS LTDA - id (1037192)

RESPOSTA - SMCL/DGNA - SMCL/SEL/EQUIPE 05

A mencionada solicitação versa, em síntese, acerca da medida dos itens: 48 e 49 (Quadro Informativo): "Pois a medida informada seria para o nicho A3. Qual nicho devemos considerar A3 ou A4?".

Fica promovida a exclusão dos itens 48 e 49 (Quadro Informativo) do Termo de Referência e do Edital. Em decorrência dessa alteração, os referidos itens passarão a constar no sistema Compras.gov.br com o status "CANCELADOS".

Desta forma, por tratar-se de registro de preços, os autos foram encaminhados ao órgão gerenciador para junto das unidades participantes efetivar as devidas adequações técnicas do objeto. Todavia, a referida unidade manifestou-se através do Despacho ID (1073201) informando que as correções necessárias dos itens: 48 e 49 - quadro informativo, demandariam um tempo

significativo considerando a necessidade de nova pesquisa de preços e alteração do edital.

Nesse contexto, o órgão gerenciador optou pela a exclusão de tais itens, os quais poderão ser adquiridos em processos distintos pelos órgãos interessados, e assim, a reabertura do certame em apreço seguiria com maior celeridade.

Observação: Foi publicado na íntegra para consulta no site Portal de Licitações www.portovelho.ro.gov.br e <https://www.gov.br/compras>: **Aviso 77 Adendo modificador 02** id (1029851), e **Anexo modelos logomarcas secretarias - id (1034721)** bem como **Edital de Licitação 153 Nº 90017/2026/SMCL/PVH RETIFICADO - id (1110395)** e **Termo de Referência de Bens e Serviço - TR 70 - RETIFICADO id (1107186)**, pelos mesmos meios de publicidade.

III. DA DECISÃO

Tendo em vista o exposto acima, **RECEBO** as arguições do **pedido de ESCLARECIMENTO, sendo opinado totalmente pelo deferimento**, com fulcro nas leis pertinentes, e ainda pelas regras do edital e total submissão à Lei 14.133/2021, em especial ao art. 5º, em que aborda os princípios: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Em atendimento ao disposto no art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, considerando a alteração promovida no instrumento convocatório, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, com o reagendamento da sessão pública de abertura para o **dia 09 de julho de 2026, às 09h30min (horário de Brasília)**, Modo de Disputa: Aberto. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG: 925172. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: endereços eletrônicos: www.portovelho.ro.gov.br e <https://www.gov.br/compras>. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 05, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Rua México, nº 341, Bairro Nova Porto Velho - CEP: 76.820-152; Porto Velho – RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail:equipe05smcl@gmail.com, Telefone (69) 3901- 6272.

Porto Velho-RO, 23 de junho de 2026.

Publique-se

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Agente de Contratação/Pregoeiro (a)



Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes Dos Santos, Agente**, em 23/06/2026, às 09:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1034651** e o código CRC **F51E4FC5**.

002.000606/2026-72

1005240v28